

Lei Municipal nº 392 de 27 de outubro de 1982.

Autoriza o Poder executivo a receber uma área de terras de Egon Krumenauer situada no Bairro Rincão do Cascalho.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Portão, faz saber que a Câmara aprovou e em sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - É o município de Portão autorizado a receber uma área de terras de Egon Krumenauer, com 1.764,00 m<sup>2</sup> sita em Rincão do Cascalho.

Art. 2º - A municipalidade destinará tal área para a abertura de uma rua projetada que ligará a rua Julio de Castilhos à RS-240 para dar acesso ao terreno recebido na Lei nº 388 de 13 de outubro de 1982, onde será edificado o Posto de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 de outubro de 1982.

Registre-se e Publique-se.

Data Supm.

CACILDO DE OLIVEIRA BITTENCOURT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CARLOS WALDOMIRO SELBACH  
PREFEITO MUNICIPAL